

COMUNICAÇÃO INTERNA, em 23 de janeiro de 2023.

Às Coordenações de Projetos PrInt-Uerj,

Divulgamos o **novo** cronograma para pedido de alterações/transformações e de indicações de bolsistas para o ano de 2023, conforme cota de bolsas CAPES PrInt-UERJ – 2023 (de acordo com os registros no SCBA de cada Projeto).

Destacamos:

- 1) Os beneficiários da cota de bolsas do ano de 2023 serão implementadas entre ABRIL e DEZEMBRO DE 2023.
- 2) **As bolsas das cotas dos anos 2023 e 2024 devem atender ao prazo de execução do Programa CAPES PrInt, que expira em outubro de 2024; ou seja, TODAS as bolsas terão que terminar até 31/10/2024.**
- 3) O calendário de alterações/transformações deve ser observado com atenção, visando atender ao calendário de indicação de bolsistas e ao prazo de execução do Programa de Internacionalização CAPES PrInt (outubro de 2024).
- 4) Os pedidos de remanejamentos/transformações serão enviados para a PR2 por intermédio do e-mail capessprintuerj@sr2.uerj.br, atendendo ao calendário abaixo, a partir do preenchimento da planilha de remanejamentos e observando a memória de cálculo de cada modalidade e o teto orçamentário de cada Projeto.
- 5) Reiteramos que os remanejamentos não poderão extrapolar o teto orçamentário do projeto para o referido ano. **A CAPES não remaneja cota de um ano para o outro (exemplo: cota de 2023 não pode ser passada para 2024).**

2023 – **NOVO** CALENDÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTAS COTA DE BOLSAS ANO 2023

Indicação de bolsistas no SCBA (pela Coordenação do Projeto PrIntUerj correspondente)

Período de indicação do bolsista	Período de início da bolsa
18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023	Abril a Junho/2023
20 de março a 18 de abril de 2023	Julho a Setembro/2023
05 de junho a 04 de julho de 2023	Outubro a Dezembro/2023

- Observar a documentação e o regulamento pertinente a cada modalidade de bolsa.
- Um dos documentos necessários para todas as modalidades de bolsa é a carta de referendo da PR2, emitida a partir de demanda das Coordenações de Projetos e com a apresentação da documentação exigida para cada modalidade. As solicitações devem ser encaminhadas para capessprintuerj@sr2.uerj.br, com a antecedência necessária ao atendimento aos prazos estabelecidos no calendário de indicação no SCBA.

A DRI/CAPES solicita, na medida do possível, que façam as indicações no início de cada janela, objetivando evitar eventuais problemas e não causar atraso no pagamento aos novos bolsistas.

CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES/TRANSFORMAÇÕES DE MODALIDADES DE BOLSAS COTA ANO 2023

Item	Período
Remanejamento / Transformação	27 de fevereiro a 03 de março de 2023
Remanejamento / Transformação	15 a 19 de maio de 2023

*Reforçando que o prazo máximo de vigência das bolsas é OUTUBRO DE 2024, destacamos a importância do planejamento da distribuição das cotas disponíveis para os anos 2023 e 2024, observando essa limitação e as janelas de indicação e de remanejamentos, para que não haja prejuízo de parcelas a receber e/ou mesmo da implementação das bolsas, por conta do período mínimo e máximo de duração de cada modalidade e do calendário Capes PrInt. **Não há remanejamento de cota de um ano para outro.***

A planilha para cálculo de transformações/alterações está disponível na página a PR2:

<http://www.pr2.uerj.br/capesprint/index.php/atividades/noticias>

Instruções de preenchimento:

- nas colunas referentes ao PLANO DE TRABALHO ATUAL - 2023, informem exatamente o que consta no SCBA de seu Projeto: Modalidade/Qty. Concedida e Qty. Máxima de Beneficiários. O valor de referência será calculado automaticamente (Memória de cálculo UTILIZADO PELA CAPES);
- nas colunas REMANEJAMENTOS/TRANSFORMAÇÕES SOLICITADAS, preencham com as Modalidade/ N^o de Meses/N^o de Beneficiários desejadas.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

Em 23 de janeiro de 2023.

Maria del Carmen Fernández Corrales/Assessora
